



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

- PROCURADORIA JURIDICA -

Ofício nº 32/2020

Santa Maria do Oeste, 24/11/2020.

Ref.: Acometimento do Prefeito, Sr. José Reinaldo Oliveira, por COVID 19;

Exmo. Sr.,

Em atendimento à função institucional desta Procuradoria lamentavelmente informamos que o Prefeito José Reinaldo Oliveira, desde a data de ontem, encontra-se em coma induzido, "entubado", na UTI (Unidade de Terapia Intensiva) do Hospital Regional de Ivaiporã-PR, onde se encontra internado para tratamento de COVID 19. Diante disso, o Sr. Prefeito está impossibilitado do exercício do cargo, sendo necessária a concessão de licenciamento para tratamento de saúde, conforme autoriza o parágrafo 1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município, mediante deliberação do Planário dessa Casa de Leis, na forma do art. 17, inc. VIII, e art. 43, ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 25, inc. VIII, do Regimento Interno dessa Casa de Leis, com a consequente assunção ao cargo pelo Vice-Prefeito, Sr. Luiz Antonio de Lima, mediante a assinatura da ata/termo de posse correspondente.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCUS VINICIUS N. BURKO
Procurador-Geral do Município de Santa Maria do Oeste

**EXMO. SR.
AGUINALDO PAZ DE MORA
PRES. DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARIA DO OESTE
NESTA**

recebi em 24/11/2020
às 13 horas e 58 min
B. D. L.

DECLARAÇÃO MÉDICA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA ENCONTRA-SE INTERNADO NESTE SERVIÇO (HOSPITAL REGIONAL DE INVAIPORÃ) DESDE 19/11/2020 POR COVID-19 (CID: U07.1). NO MOMENTO ENCONTRA-SE SEDADO (RASS -5 - SEM REPOSTA À ESTIMULO VERBAL OU FÍSICO - COMA INDUZIDO) E EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, SEM PRÉVISÃO DE MUDANÇA NO QUADRO.

POR ESTE MOTIVO ENCONTRA-SE IMPOSSIBILITADO DE ASSUMIR RESPONSABILIDADES SOCIAIS E LABORATIVAS POR TEMPO INDETERMINADO.

À DISPOSIÇÃO



DR. VÍTOR BUENO SIQUEIRA

CRM-PR: 28.167

IVAPORÃ, 24/11/2020